AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DE XXXXX

Fulano de tal, brasileiro, solteiro, beneficiário do INSS, RG nº xxxx, CPF nº xxxxx, filho de fulano de tal e fulana de tal, residente e domiciliado na QNL xx conjunto x Casa x, xxxx, CEP nº xxxx, telefone nº (xx) xxxx, e-mail: xxxxxx@outlook.com, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO xxxxxxx, por ser juridicamente hipossuficiente, propor

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR CUMULADA COM DANOS MORAIS

em desfavor de **fulana de tal,** brasileira, viúva, vendedora autônoma, RG nº XXX, CPF nº XXXX, filha de FULANANO DE TAL e FULANA DE TAL, residente e domiciliada na QNL XX, conjunto X, casa XX, XXXX, CEP nº XXX, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Nos moldes preconizados pelo art. 98, do Código de Processo Civil, a pessoa natural com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, tem direito à gratuidade da justiça. No presente caso, o requerente é pessoa hipossuficiente, é deficiente físico e beneficiário do INSS, com renda mensal de 1 (um) salário-mínimo, comprovantes anexos, razão pela qual está assistido pela Defensoria Pública.

I - DOS FATOS

No mês de xxxx de xxxx a requerida, prima do autor, solicitou o empréstimo do cartão de crédito do autor, para realização de umas compras e reforma do banheiro da residência da requerida, tendo a autor emprestado o seu cartão Credicard nº xxxxxxx, do Banco, cópia anexa, tendo em vista já ter emprestado esse cartão para a mãe da requerida, sua tia, sem nunca ter tido problema, porquanto os pagamentos das faturas sempre foram realizados em dia, o que fez com que o autor tivesse uma relação de confiança com a autora e sua tia.

Na ocasião do empréstimo do cartão, o autor frisou que a requerida observasse o valor do limite do cartão que era de R\$ XXXX (XXXXX), conforme se pode observar da fatura anexa, referente ao mês de XXXXX de XXXXXX.

Inclusive o autor até emprestou um segundo cartão a requerida, da bandeira XXX, em razão dela ter necessitado de utilizar um limite maior, o que foi emprestado pelo autor e devolvido para ele no mesmo dia, tendo os gastos desse cartão sido pagos pela requerida.

Ocorre que a requerida passou a utilizar desregradamente o cartão do autor, ultrapassando o limite de gastos autorizado pelo autor, resultando na dívida atual de RXXXX (XXXXX), conforme fatura do mês de abril de 2022, cópia anexa.

Em XXXX o autor ainda tentou renegociar a dívida com o banco que administra o cartão, em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ xxx (xxxxxxxxx), conforme proposta de aditamento de dívida, cópia anexa, para que a requerida pudesse ter condições de pagar o débito do cartão, inclusive a requerida compareceu juntamente com o autor no banco credor, todavia não honrou o compromisso, tendo inclusive falado para o autor que ele poderia ir até na justiça cobrar o seu crédito, conforme áudio anexo.

Assim, esgotadas as tentativas amigáveis de receber o pagamento da dívida de cartão, referente gastos realizados pela

requerida, o autor registrou a Ocorrência Policial nº xxxxx, tendo a requerida sido ouvida e confessado a dívida, conforme se vê suas declarações na Delegacia, inclusa na referida ocorrência, ocasião em que até admitiu desconhecer o valor exato da dívida, ensejando o ajuizamento da presente ação para o fim de cobrar o valor devido pelos gastos realizados no cartão de crédito do autor, e para que seja o autor indenizado dos danos morais experimentados, porquanto o autor encontra-se negativado no XXXXX em razão das dívidas do cartão XXXX acima identificado, conforme documentos anexos de registro no XXXXXX.

II - DOS DANOS MORAIS

Assim, em razão da negativação do nome do autor no XXXX, em razão de gastos no cartão de crédito do autor, realizados e não pagos pela requerida, há evidente dano extrapatrimonial praticado pela requerida, a qual deverá ser condenada a arcar com **danos morais** no valor de R\$ XXXX (XXXXXX), em prol do autor.

III - DO DIREITO

O ordenamento constitucional garante a reparação dos danos no caso acima relatado, *verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou **moral** decorrente de sua violação;

Essa garantia constitucional foi afrontada pela requerida que, em razão de não honrar o pagamento de despesas realizadas no cartão do autor, confessada em sede de investigação policial e por meio dos áudios anexos, provocou o endividamento do autor e a negativação do nome do autor.

O artigo 497 do CPC ampara o pleito autoral quanto as obrigações de fazer e de não fazer.

Art. 497. Na ação que tenha por objeto a prestação de fazer ou de não fazer, o juiz, se procedente o pedido, concederá a tutela específica ou determinará providências que assegurem a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente.

Parágrafo único. Para a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito, ou a sua remoção, é irrelevante a demonstração da ocorrência de dano ou da existência de culpa ou dolo.

IV - DA TUTELA ANTECIPADA

Há urgência no presente caso e há importância dos bens jurídicos envolvidos que tornam premente a antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no artigo 300 do CPC quanto as obrigações de fazer, no que tange ao pagamento da dívida da requerida, contraída em nome do autor.

As provas inequívocas que evidenciam a verossimilhança das alegações estão configuradas no documental incluso, na ocorrência policial inclusa e nos áudios inclusos.

Por outro lado, é manifesto o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, eis que o autor se encontra com o nome negativado, podendo receber constrição de seu patrimônio e do seu parco benefício do INSS, caso as despesas realizadas pela requerida, em nome do autor, no seu cartão de crédito, sejam executadas pelo banco credor.

Ademais, o autor é deficiente físico, conforme carteira de passe livre cópia anexa, está com a saúde abalada por culpa da requerida, dispõe de um único benefício do INSS, de um salário mínimo, para prover o seu sustento.

V - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- a) a gratuidade da justiça nos termos da Lei 1060/50, por ser juridicamente necessitada, conforme declaração anexa;
- b) a citação da requerida para tomar ciência do feito e comparecer à audiência prevista no art. 334 do Código de Processo Civil, de interesse do autor, ficando a requerida desde logo cientes de que poderá oferecer contestação caso não ocorra acordo;
- c) A concessão de tutela antecipada, inaudita altera parts, para determinar à requerida a obrigação de pagar a dívida do cartão Credicard nº XXX, do Banco, de titularidade do autor, no valor atualizado, que hoje está calculado em R\$ XXX (XXXXXX);
- d) que seja julgada procedente a ação, confirmando a tutela antecipada acaso deferida, para determinar em definitivo que a requerida pague a dívida do cartão Credicard nº XXXX 7633, do Banco, de titularidade do autor, no valor atualizado e corrigido, que hoje está calculado em **R\$ XXX (XXXXX)**;
- e) que seja a requerida condenada a pagar os danos morais ao autor no valor de R\$ XXXX (XXXXXX);

f) a condenação da requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF – PRODEF (art. 3º da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, Decreto nº 28.757/2008), e depositados no Banco de Brasília S/A – BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

Requer-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial pelo documental e depoimento pessoal da requerida.

Atribui-se à causa o valor de R\$ XXXXXX (XXXXX), equivalentes a soma da dívida do cartão de crédito e do pedido de danos morais.

FULANA DE TAL (requerente)

XXXX
Defensor Público do XXXXX